

Adendo D  
**LIVRO DOS SERVIÇOS DISTRITAIS**

**ADENDO 1-D  
PROTOCOLO GERAL**

| Nº de ordem | Data da lavratura | Número de registro no distribuidor | Data do registro no distribuidor | Nomes das partes integrantes do ato | Livro e folhas | Natureza do ato | Valor-base do FUNREJUS | FUNREJUS arrecadado |
|-------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------------|------------------------|---------------------|
|             |                   |                                    |                                  |                                     |                |                 |                        |                     |

**Finalidade:** Este livro é destinado ao registro dos atos praticados pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais (nascimentos, casamentos, óbitos) e pelo Tabelionato de Notas (escrituras, procurações, substabelecimentos e testamentos). Ressalte-se que o casamento só deverá ser lançado no Protocolo quando efetivamente registrado e não quando da habilitação. Quanto aos atos praticados no Registro Civil, em que não há distribuidor e nem FUNREJUS, os campos devem ser inutilizados.

**Número de Ordem:** o número de ordem deverá ser renovado anualmente (ex: nº/ano).